

# **QUADRO REIVINDICATÓRIO – PATENTE DE INVENÇÃO**

## **QUADRO REIVINDICATÓRIO**

- 1.** Sistema computacional multi-organizacional para orquestração de eventos e fluxos de valor, caracterizado por compreender uma infraestrutura lógica compartilhada, autenticação digital, autorização hierárquica, identificador organizacional obrigatório, motor de regras, máquina de estados e módulo de rastreabilidade.
- 2.** Sistema, de acordo com a reivindicação 1, no qual o identificador organizacional é atributo obrigatório em todas as estruturas de dados persistidas.
- 3.** Sistema, de acordo com a reivindicação 1, no qual a autorização utiliza tokens digitais contendo identidade, papel, permissões e organização.
- 4.** Sistema, de acordo com a reivindicação 1, no qual o motor de regras bloqueia operações que violem limites técnicos, financeiros, contratuais ou regulatórios.
- 5.** Sistema, de acordo com a reivindicação 1, no qual as operações seguem uma máquina de estados formalmente definida.
- 6.** Sistema, de acordo com a reivindicação 1, no qual cada operação gera registro imutável contendo executor, timestamp, organização e evidências associadas.
- 7.** Sistema, de acordo com a reivindicação 1, no qual a liquidação financeira é condicionada à validação de marcos operacionais comprovados por evidência digital.
- 8.** Sistema, de acordo com a reivindicação 1, aplicável à gestão de ativos físicos, biológicos, industriais, logísticos, financeiros, de serviços ou governamentais.
- 9.** Sistema, de acordo com a reivindicação 1, no qual evidências digitais são selecionadas dinamicamente conforme criticidade e volume do evento.
- 10.** Sistema, de acordo com a reivindicação 1, no qual a arquitetura lógica é reutilizável em múltiplos domínios sem alteração estrutural do núcleo computacional.